



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PARTICIPANTES DAS REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS E VISITAS TÉCNICAS A SEREM REALIZADAS PELO SEMAE.

I. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE ESTIMADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO
1	Lanche	pç	2000	Pão de leite feito no dia, 50g cada, contendo duas fatias de presunto e duas fatias de queijo tipo mussarela, com aproximadamente 20 grs. cada fatia. Acondicionado individualmente em embalagem apropriada, na cor branca, em tamanho correspondente ao produto.
2	Baguete recheada	pç	80	Contendo entre 60 e 70 cm. Sabor Peito de Peru, Salame e Presunto. Bem recheada, com o sabor escolhido, além de alface, tomate, queijo, patê ou maionese. Fatiada em bandeja própria para servir.
3	Mini Pão de Queijo	kg	40	Tamanho coquetel. Em bandeja própria para servir.
4	Biscoito recheio de chocolate	pct	15	Em embalagem de 150 a 200 g
5	Biscoito recheio de morango	pct	15	Em embalagem de 150 a 200 g
6	Biscoito Wafer chocolate	pct	10	Em embalagem de 150 a 200 g
7	Biscoito Wafer morango	pct	10	Em embalagem de 150 a 200 g
8	Biscoito tipo rosquinha sabor coco	pct	20	Em embalagem de 400 a 500 g
9	Bolacha Petit four	kg	50	Sabor beijinho, sequilho ou nata. Tamanho coquetel Em bandeja própria para servir.
10	Pão de mel	pct	12	Sem cobertura. Em embalagem de 450 a 500 g
11	Biscoito doce de sequilho.	pct	20	Em embalagem de 450 a 500 g
12	Preparado sólido sabor uva	pct	30	Para preparo de 01 litro adoçado
13	Preparado sólido sabor laranja	pct	30	Para preparo de 01 litro adoçado
14	Bolo Caseiro	pç	30	Sabor chocolate ou laranja. Em embalagem de 250 a 300 g. ou confeccionado em forma de buraco média.
15	Refrigerante de 2 litros.	gar	350	Sabor cola ou guaraná; gelado



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – CEP 13.417-100

Fone: (19) 3403-9613 - Fax: (19) 3426-9234

Home page: www.semaepiracicaba.sp.gov.br

Email: assadm@semaepiracicaba.sp.gov.br

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO
16	Salgado Assado	pç	4500	Croissant de presunto e queijo; Croissant de calabresa; Croissant de frango; Bauruzinho de ricota com uva passa; Bauruzinho de presunto e mussarela; Empada de palmito; Empada de frango; Esfiha de carne; Esfiha de frango com catupiry; Enroladinho de presunto e mussarela, Pastelzinho de Catupiry; Pastelzinho de Palmito. Formato coquetel e em bandeja própria para servir.
17	Suco	cx	200	Suco pronto, natural ou néctar, Gelado. Sabores: Laranja, Caju, Maracujá, Uva. Embalagem tetra pack de 01 litro. Obs: Não deverá conter soja em seus ingredientes.
18	Doce	cen	10	Carolina de doce de leite, Bombinha de chocolate, Tortinha de limão, Tortinha de Maracujá Em bandeja própria para servir

II. DA PROPOSTA

Na proposta deverão ser inclusos todos os tributos e demais despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do contrato.

Deverão também constar a marca, quando os produtos forem industrializados ou indicação de "Fabricação Própria", quando produzidos pela Licitante.

III. DO FORNECIMENTO

As solicitações deverão ser realizadas mediante encaminhamento pela CONTRATANTE da Autorização de Fornecimento, com antecedência de, no mínimo, 02 (dois) dias úteis.

Em cada Autorização de Fornecimento, será especificada a data e horário de retirada, a quantidade do objeto contratado e o valor de acordo com o preço registrado.

A CONTRATANTE retirará os itens solicitados, no dia e hora agendados, se o local for dentro do perímetro urbano da cidade de Piracicaba. Caso contrário a empresa se responsabilizará pelo transporte e entrega dos produtos em perfeitas condições de consumo.





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – CEP 13.417-100

Fone: (19) 3403-9613 - Fax: (19) 3426-9234

Home page: www.semaepiracicaba.sp.gov.br

Email: assadm@semaepiracicaba.sp.gov.br

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

A cada Autorização de Fornecimento, deverá ser emitida a Nota Fiscal eletrônica correspondente, e entregue ao representante da CONTRATANTE, no momento da retirada do produto.

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa vencedora da licitação, como condição para assinatura do contrato, deverá apresentar cópia da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária ou Alvará Sanitário.

Não serão aceitos produtos/embalagens danificados, amassados e/ou mal acondicionados.

Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com o solicitado, a CONTRATADA se obriga substituir os alimentos de imediato, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

Deverão ser rigorosamente observadas a qualidade dos alimentos, que deverão ser frescos, com data de fabricação de no máximo 12 (doze) horas e, dentro da validade do fabricante para os produtos industrializados.

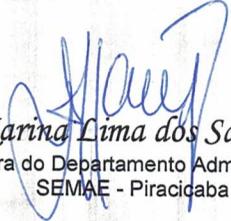
As práticas de higiene para produção e/ou manipulação e transporte (se o caso) dos alimentos deverão estar de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

Poderá a CONTRATANTE, em casos de suspeita de toxi-infecções alimentares, apresentação visual, cheiro ou gosto inadequado, efetuar controle bacteriológico da alimentação em laboratório oficial, sob a responsabilidade e custos da Contratada.

Fica designada como responsável pela fiscalização do contrato a servidora Alana Fernandes.

O Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2017.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2017


Karina Lima dos Santos
Diretora do Departamento Administrativo
SEMAE - Piracicaba

